

Id:0E28A8581D63FF80


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO
**EXTRATO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE FONTE DE RECURSO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 142/2025, DECORRENTE DA DISPENSA LICITAÇÃO Nº 050/2025 - SERVIÇO DE GEORREFERENCIAMENTO COM EQUIPAMENTO DE PRECISÃO GPS/GNSS GEODÉSIO DE PRECISÃO: GEORREFERENCIAMENTO, MAPA, MEMORIAL DESCRITIVO, ATR DO SERVIÇO, CERTIFICAÇÃO INCRA. CELEBRADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO E A EMPRESA MJL ENGENHARIA LTDA.

DISPENSA LICITAÇÃO Nº 050/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 142/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

CNPJ: 06.554.943/0001-42

CONTRATADO: MJL ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 27.226.572/0001-40

APOSTILAMENTO: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA INCLUSÃO DE FONTE DE RECURSO** - O presente apostilamento tem por objeto a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato decorrente da dispensa licitação nº 050/2025. Assim incluímos ao contrato original as seguintes fontes pagadoras para o contrato:

FONTE DE RECURSO: FUNDEB, QSEE 25% DE CONTRAPARTIDA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 136, da Lei 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2025

Publique-se

 EDUARDO ALVES CARVALHO
 Prefeitura Municipal

Id:151903B1F115FE70


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO


PORTARIA Nº 156/2025

atribuições legais,

O PREFEITO MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO/PI, no uso de suas

Considerando o disposto no Art. 117, caput, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 156/2025, cujo o objeto é Show Artístico-Cultural (Pebinha Diferenciado), no dia 30/11/2025, na festa de comemoração do aniversário da cidade.

- I. Gestor de Contrato:
CICERO AUGUSTO PIMENTEL FEITEIRA
CPF: 013. 158.853-28
- II. Fiscal de Contrato:
VANESSA SOARES DE JESUS
CPF nº 052.907.283.17
- III. Fiscal Suplente:
RAYLLO MATHEUS ALMEIDA ARAÚJO
CPF: 055.676.513-33

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Regeneração/PI, 28 de novembro de 2025

 Eduardo Alves Carvalho
 Prefeito Municipal

Id:089B9276A73BFE91


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO


PORTARIA Nº 157/2025

atribuições legais,

O PREFEITO MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO/PI, no uso de suas

Considerando o disposto no Art. 117, caput, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 157/2025, cujo o objeto é Show Artístico-Cultural (Gleyson Sanfoneiro - O Cara das Vaquejadas), no dia 01/12/2025, na festa de comemoração do aniversário da cidade.

- I. Gestor de Contrato:
CICERO AUGUSTO PIMENTEL FEITEIRA
CPF: 013. 158.853-28
- II. Fiscal de Contrato:
VANESSA SOARES DE JESUS
CPF nº 052.907.283.17
- III. Fiscal Suplente:
RAYLLO MATHEUS ALMEIDA ARAÚJO
CPF: 055.676.513-33

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Regeneração/PI, 28 de novembro de 2025

 Eduardo Alves Carvalho
 Prefeito Municipal

Id:13B5BE39938BFF2B


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PAULISTANA - PI E A EMPRESA: NEHEMIAS LIMA VIEIRA FILHO (NOVA COMUNICAÇÃO E MARKETING), COM O OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SITE DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE PAULISTANA, CONFORME EXIGÊNCIA DA LEGISLAÇÃO E TRIBUNAIS.

TERMO ADITIVO CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE PAULISTANA/PI E A EMPRESA NEHEMIAS LIMA VIEIRA FILHO 00351092382, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM:

CONTRATANTE
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE PAULISTANA, CNPJ: 09.059.435/0001-86, situado na Praça Coelho Rodrigues nº 123, Centro, Paulistana - PI, CEP: 64750-000, representado neste ato pela Gerente de Previdência, a Sra. JAILDA VIEIRA DE CASTRO.

CONTRATADA
NEHEMIAS LIMA VIEIRA FILHO 00351092382, CNPJ: 29.715.669/0001-41, sediada na Quadra 247, Casa 03, Dirceu Arcoverde, Teresina/PI, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA

- I) VIGÊNCIA: o contrato terá sua vigência expandida por mais 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura ou quando expirar o objeto, conforme previsto no artigo 107 da lei federal 14.133/21.
- II) DO PAGAMENTO: o valor global da contratação se dá em R\$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais) com pagamento mensal de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) mediante emissão da Nota Fiscal e boleto bancário.

CLÁUSULA SEGUNDA - SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Compreendem os serviços complementares de responsabilidade da contratada não incluso neste contrato, o desenvolvimento de novas funcionalidades, páginas, entre outros, caracterizado como UI Design.

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas contratuais ficam ratificadas em todos os seus termos, permanecendo inalteradas. E por estarem assim justos, contratados e concordantes com todas as cláusulas e condições ora ajustadas, as partes assinam o presente Contrato Administrativo, que é feito em vias de igual teor, na presença de testemunhas instrumentais, que também assinam, devendo a CONTRATANTE, no prazo legal, providenciar a publicação, na Imprensa Oficial, do extrato do contrato. Conforme previsto no artigo 91 da lei federal 14.133/21.

Teresina (PI), 01 de dezembro de 2025.

 JAILDA VIEIRA DE CASTRO
 Contratante
 Jailda Vieira de Castro
 Gerente de Previdência
 PAULISTANA - PI
 643.165.703-78
 PORTARIA Nº 54/2025

 Nehemias Lima Vieira Filho
 Contratado
 Nehemias Lima Vieira Filho
 Diretor - Design Marketing
 CNPJ nº 29.715.669/0001-41